PORTARIA Nº. 186/2015.

De 05 De Agosto de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 03/08/2015 á 02/09/2015 a Servidora **MARILZA PROPERCIO DE MIRANDA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2377602-1SSP/MT e do CPF sob o nº 570.467.861.00, no cargo de **Coordenadora De Recursos Materiais**, Lotado na Secretaria de Administração, devidamente matriculada sob o nº 2224, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 á 01/07/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 03/08/2015 á 02/09/2015 ao Servidor **OZEAS DE OLIVEIRA COSTA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 373903479 SSP/SP e do CPF sob o nº 452.389.791.34, no cargo de **Mecânico**, Lotado na Secretaria de Obras, devidamente matriculada sob o nº 119, referente o período aquisitivo de 01/03/2014 á 28/02/2015.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 03/08/2015 á 02/09/2015 ao Servidor **JULIO CESAR LUCAS,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0358721-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 288.445.301.63, no cargo de **Agente Administrativo**, Lotado na Secretaria de Finanças, devidamente matriculada sob o nº 1092, referente o período aquisitivo de 14/10/2013 á 13/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal